

Pedro Calafate

Professor Catedrático da Universidade de Lisboa

Sílvia Maria da Silveira Loureiro

Professora Doutora Adjunta da Universidade do Estado do Amazonas

**AS ORIGENS DO
DIREITO INTERNACIONAL DOS
POVOS INDÍGENAS**

**A Escola Ibérica da Paz e as Gentes do
Novo Mundo**

Sergio Antonio Fabris Editor

Porto Alegre / 2020

© Pedro Calafate
Sílvia Maria da Silveira Loureiro

Transcrição, tradução e anotações a parte do códice CXVI / 1-33
da Biblioteca Pública de Évora, de Antônio Guimarães Pinto

CATALOGAÇÃO NA FONTE

C141o Calafate, Pedro

As origens do direito internacional dos povos indígenas : a
Escola Ibérica da Paz e as gentes do novo mundo / Pedro Calafate,
Sílvia Maria da Silveira Loureiro. – Porto Alegre : Sergio
Antonio Fabris Ed., 2020.
392 p. ; 15,5 x 22 cm.

ISBN 978-857525-690-9

1. Civilização Indígena : Proteção : Aspectos Jurídicos. 2.
Direitos do Indígena : História. 3. Índios : Proteção : Direito
Internacional Público. I. Loureiro, Sílvia Maria da Silveira
Loureiro. II. Título.

CDU – 342.724

Bibliotecária Responsável : Inês Peterle, CRB-10/631.

Diagramação e Arte:

PENA – Composição e Arte
Fone: (51) 3434-2641
CNPJ 94618667/0001-04
Porto Alegre - RS

1162279

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, à
SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR
Rua Riachuelo, 1238
CEP 90010-273
Fone: (51) 3227-5435 (Geral)
email: fabriseditor@terra.com.br
www.fabriseditor.com.br
Porto Alegre - RS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
PREFÁCIO.....	17
INTRODUÇÃO	43
PARTE I - A DOCTRINA DEMOCRÁTICA DA ESCOLA IBÉRICA DA PAZ EM PROL DA FUNDAMENTAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS.....	53
CAPÍTULO 1 - A DOCTRINA IBÉRICA DA PAZ FACE AOS DESAFIOS DO ENCONTRO COM AS GENTES DO NOVO MUNDO.....	55
1.1. Considerações Iniciais	55
1.2. O Debate sobre a Dúvida Indiana como uma Questão de Estado no Século XVI	59
1.2.1. O “Requerimiento”	63
1.2.2. A Legislação Indiana Espanhola até Meados do Século XVI.....	65
1.3. A Escola Ibérica da Paz e a Construção da Resposta Universitária à Dúvida Indiana	67
1.3.1. Os Legados Mentais em Disputa na Junta de Valladolid (1550-1551).....	68
1.3.2. A Escola Ibérica da Paz	78
1.4. A Teologia como Fonte Privilegiada de Saber no Período Medieval-Renascentista.....	88

CAPÍTULO 2 - OS POVOS INDÍGENAS ENTRE O DIREITO NATURAL E O DIREITO DAS GENTES	95
2.1. Considerações Iniciais	95
2.2. A Ideia de Direito Natural Legada à Escola Ibérica da Paz.....	97
2.3. As Bases Jusnaturalistas da Ideia de Comunidade Universal segundo a Escola Ibérica da Paz	116
2.3.1. A Dignidade Humana e a Razão de Humanidade.....	118
2.3.2. As Bases do Direito Internacional dos Direitos Humanos na Escola Ibérica da Paz	126
CAPÍTULO 3 - AS GENTES DO NOVO MUNDO, O IMPERADOR E O PAPA.....	131
3.1. Considerações Iniciais	131
3.2. A Finalidade do Poder Político segundo o Pensamento Ibérico dos Séculos XVI e XVII	144
3.3. A Legitimidade dos Príncipes das Gentes do Novo Mundo e seus Limites no Direito de Resistência à Tirania	148
3.4. As Relações entre o Poder Temporal e o Poder Espiritual nas Disputas sobre as Gentes do Novo Mundo.....	160
CAPÍTULO 4 - DOMÍNIO E GUERRA JUSTA	173
4.1. Considerações Iniciais	173
4.2. A Escola Ibérica da Paz ante as Teses Opostas ao Domínio de Propriedade das Gentes do Novo Mundo	176
4.2.1. O Pecado e a Infidelidade não Inviabilizam o Domínio	176
4.2.2. A Alma Racional dos Índios e sua Capacidade de Domínio.....	178
4.2.3. A Refutação do Descobrimento e da Ocupação da América como Terra Nullius.....	184
4.2.4. Francisco de Vitoria Colonialista?	186
4.3. Os Limites da Doutrina Democrática à Aplicação da Guerra Justa aos Povos do Novo Mundo	190
4.3.1. Dos Crimes contra a Natureza e o Limite da Defesa dos Inocentes.....	202
4.3.2. Da Defesa do Jus Amicitiae, do Jus Communicationis, do Jus Commercii e do Jus Peregrinandi.....	207
4.3.3. Da Defesa do Jus Praedicandi	209

4.3.4. Do Argumento da Inferioridade Civilizacional como Título Ilegítimo para a Guerra Justa.....	214
CAPÍTULO 5 - A DOCTRINA IBÉRICA E A ESCRAVIDÃO DOS POVOS DO NOVO MUNDO.....	
5.1. Considerações Iniciais	219
5.2. A Refutação da Inferioridade Civilizacional das Gentes do Novo Mundo como Título de Escravidão por Natureza	223
5.2.1. A Refutação da Escravatura Natural na Relação entre os Povos e a Limitação dos títulos Legítimos da Guerra	227
5.2.2. A Refutação da Escravatura Natural na Relação entre os Homens de uma mesma Cidade ou Reino	234
5.3. Os Títulos de Escravatura Legal	236
5.4. A Escravidão em Caso de Venda por Extrema Necessidade no Brasil	242
5.5. As Diversidades no Plano da Religião não são Título Legítimo de Guerra nem de Escravatura nas Relações entre os Homens e os Povos do Orbe.....	245
PARTE II - PARECERES DE TRÊS JURISTAS DA ESCOLA JESUÍTA DE ÉVORA SOBRE QUESTÕES DO BRASIL COLONIAL: GASPAR GONÇALVES, FERNÃO PÉREZ E LUÍS DE MOLINA - TRADUÇÃO, TRANSCRIÇÃO, ANOTAÇÕES E PREÂMBULO DE ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO	
	251
TEXTOS ORIGINAIS	275
TEXTOS TRADUZIDOS	317
CONCLUSÕES	367
REFERÊNCIAS	381